



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

**PORTARIAS DE 06 DE ABRIL DE 2015.**

O Reitor *Pro-Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1004, de 08/10/2013, publicada no D.O.U. de 09/10/2013, considerando o Processo nº 23302.000157/2015-21, resolve:

**Nº 195 – DECLARAR** vago o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ocupado pelo servidor **ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1104740, Classe “D II”, Nível “01”, por motivo de falecimento, conforme Certidão de Óbito nº 076745 01 55 2015 4 00102 298 0039808 91, de 25/02/2015, expedida pelo Cartório de Registro Civil do município de Petrolina-PE, a contar do dia 23 de fevereiro de 2015, de acordo com o inciso IX, do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

**Nº 196 – CONCEDER** o benefício de Pensão Vitalícia a senhora **JUSCILENE DE JESUS SOUSA**, e Pensão Temporária aos dependentes **ESTER FERREIRA DE JESUS**, **VINÍCIUS FERREIRA DOS SANTOS** e **EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS**, respectivamente companheira e filhos do ex-servidor **ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS**, ex-ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe-Nível D II-01, falecido em 23 de fevereiro de 2015, conforme Certidão de Óbito nº 076745 01 55 2015 4 00102 298 0039808 91, de 25/02/2015, expedida pelo Cartório de Registro Civil do município de Petrolina-PE, nos termos dos artigos 215 a 220, da Lei 8.112/90.

Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a 1º de abril de 2015, nos termos do art. 215 da Lei nº 8.112/90.

**IVALDO JOSÉ DA SILVA**  
*Reitor Pro-Tempore*